



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 049/2022

De: 03 de Fevereiro de 2022

*“Concede Férias ao servidor **Mário Henrique Lara Ferreira** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/02/2022, 30 (trinta) dias de **Férias**, sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** ao servidor **Mário Henrique Lara Ferreira**, matrícula nº986, nomeado no cargo de Bioquímico, lotado na Secretária Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 28/02/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Fevereiro de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal